



PORTARIA Nº 46, de 06 de outubro de 2025

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 11.248.539,95 (onze milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais, noventa e cinco centavos), destinado ao reforço de dotação e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – CIS-COMCAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, e,

CONSIDERANDO as autorizações dispostas no art. 8º, da Resolução nº. 2/2024 – PLACIC/2025 e no art. 4º, da Resolução n. 3/2024 – ORÇAMENTO/2025;

CONSIDERANDO a insuficiência de saldos orçamentários para o processamento das despesas elencadas no Art. 1º desta Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM para o exercício de 2025, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 11.248.539,95 (onze milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais, noventa e cinco centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programática: 01.015.10.302.0015.2023 – Manutenção – Serviços Médicos

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.3.90.39.00.00	01001	63	Outros Serviços de Terceiros PJ	6.126.190,42	11.189.612,74

Programática: 01.005.10.302.0005.2007 – Manutenção – Programa Qualicis

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.3.90.39.00.00	31322	28	Outros Serviços de Terceiros PJ	7.061,97	58.927,21

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 11.248.539,95 (onze milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais, noventa e cinco centavos), será utilizado os recursos advindos de provável excesso de arrecadação nas seguintes receitas:

RECEITA	MUNICÍPIOS	VALOR
173950010201	ALTAMIRA DO PARANÁ	230.300,25
173950010202	ARARUNA	1.663.084,90
173950010203	BARBOSA FERRAZ	189.172,75



173950010204	BOA ESPERANÇA	449.271,53
173950010205	CAMPINA DA LAGOA	643.246,34
173950010209	FAROL	631.314,57
173950010210	FÊNIX	250.958,17
173950010211	GOIOERÊ	2.199.535,93
173950010212	IRETAMA	322.688,30
173950010214	JURANDA	49.373,48
173950010216	MAMBORÊ	568.340,56
173950010219	PEABIRU	943.687,90
173950010220	QUARTO CENTENÁRIO	364.238,10
173950010221	QUINTA DO SOL	156.036,04
173950010222	RANCHO ALEGRE D' OESTE	120.834,36
173950010223	RONCADOR	567.284,58
173950010224	TERRA BOA	1.772.707,26
173950010225	UBIRATÃ	67.537,72
132101010700	Rendimentos Fonte 31322	58.927,21
TOTAL		11.248.539,95

Art. 3º Conforme disciplina o artigo 46, §1º, II da Lei 4.320/64, encontra-se em anexo os cálculos do provável excesso de arrecadação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Campo Mourão, 06 de outubro de 2025.

João Douglas Fabrício

Presidente do CISCOMCAM

ANEXO - PORTARIA N.º 46 - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

**RECEITA ORIUNDA DE: DIFERENÇA DE PROCEDIMENTO - JANEIRO/2025 A SETEMBRO/2025
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO PARA OS MESES DE OUT-2025, NOV-2025 E DEZ/2025**

CÓDIGO	MUNICÍPIO ORIGEM ARRECADAÇÃO	VALOR ORÇADO PARA 2025	VALOR. ATUALIZADO PARA 2025	VALOR ARRECADAÇÃO JAN/25 - SET/25	TOTAL	POSSÍVEL EXCESSO ARRECADAÇÃO	PORTARIA	SALDO
173950010201	ALTAMIRA DO PARANA	189.841,19	189.841,19	315.106,08	230.300,25	230.300,25	230.300,25	-
173950010202	ARARUNA	1.301.583,71	1.301.583,71	2.223.501,46	1.663.084,90	1.663.084,90	1.663.084,90	-
173950010203	BARBOSA FERRAZ	1.191.859,88	1.191.859,88	1.035.774,47	189.172,75	189.172,75	189.172,75	-
173950010204	BOA ESPERANÇA	1.766.749,26	1.766.749,26	1.662.015,59	449.271,53	449.271,53	449.271,53	-
173950010205	CAMPINA DA LAGOA	1.192.667,94	1.192.667,94	1.376.935,71	643.246,34	643.246,34	643.246,34	-
173950010206	CAMPO MOURÃO	16.539.690,63	16.539.690,63	7.020.720,32	- 7.178.730,20	-	-	-
173950010207	CORUMBATAÍ DO SUL	2.442.890,60	2.442.890,60	1.105.571,20	- 968.795,67	-	-	-
173950010208	ENGENHEIRO BELTRÃO	2.301.880,18	2.301.880,18	1.334.138,64	- 523.028,66	-	-	-
173950010209	FAROL	1.245.694,90	1.245.694,90	1.407.757,10	631.314,57	631.314,57	631.314,57	-
173950010210	FÊNIX	272.547,19	272.547,19	392.629,02	250.958,17	250.958,17	250.958,17	-
173950010211	GOIOERÊ	2.584.640,94	2.584.640,94	3.588.132,65	2.199.535,93	2.199.535,93	2.199.535,93	-
173950010212	IRETAMA	2.192.546,34	2.192.546,34	1.886.425,98	322.688,30	322.688,30	322.688,30	-
173950010213	JANIÓPOLIS	2.087.215,53	2.087.215,53	1.537.387,79	- 37.365,14	-	-	-
173950010214	JURANDA	1.034.161,65	1.034.161,65	812.651,35	49.373,48	49.373,48	49.373,48	-
173950010215	LUIZIANIA	2.739.862,53	2.739.862,53	1.334.081,22	- 961.087,57	-	-	-
173950010216	MAMBORÊ	1.784.185,85	1.784.185,85	1.764.394,81	568.340,56	568.340,56	568.340,56	-
173950010217	MOREIRA SALES	1.372.156,84	1.372.156,84	789.975,22	- 318.856,55	-	-	-
173950010218	NOVA CANTÚ	680.512,61	680.512,61	612.014,93	135.507,30	-	-	-
173950010219	PEABIRU	957.843,54	957.843,54	1.426.148,58	943.687,90	943.687,90	943.687,90	-
173950010220	QUARTO CENTENÁRIO	1.006.794,45	1.006.794,45	1.028.274,41	364.238,10	364.238,10	364.238,10	-
173950010221	QUINTA DO SOL	333.271,28	333.271,28	366.980,49	156.036,04	156.036,04	156.036,04	-
173950010222	RANCHO ALEGRE D' OESTE	702.441,57	702.441,57	617.456,95	120.834,36	120.834,36	120.834,36	-
173950010223	RONCADOR	979.186,78	979.186,78	1.159.853,52	567.284,58	567.284,58	567.284,58	-
173950010224	TERRA BOA	3.915.220,75	3.915.220,75	4.265.946,01	1.772.707,26	1.772.707,26	1.772.707,26	-
173950010225	UBIRATÁ	2.049.857,27	2.049.857,27	1.588.046,24	67.537,72	67.537,72	67.537,72	-
TOTAIS		52.865.303,41	52.865.303,41	40.651.919,74	1.337.256,24	11.189.612,74	11.189.612,74	-

RENDIMENTOS - 31322 - 01/2025 à 09/2025

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO PARA OS MESES DE 10/2025, 11/2025 E 12/2025

CÓDIGO	MUNICÍPIO ORIGEM ARRECADAÇÃO	VALOR ORÇADO PARA 2025	VALOR. ATUALIZADO PARA 2025	VALOR ARRECADAÇÃO JAN/25 - SET/25	TOTAL	POSSÍVEL EXCESSO ARRECADAÇÃO	PORTARIA	SALDO
132101010700	Rendimentos CTBA74.290-2	0,50	0,50	44.195,78	58.927,21	58.927,21	58.927,21	-
TOTAIS		0,50	0,50	44.195,78	58.927,21	58.927,21	58.927,21	-